

| PLANO | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 1/16 |

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a rápida remoção de pessoas de locais atingidos por uma emergência, bem como fornecer treinamento e orientações específicas, visando garantir a preservação da integridade física e minimizar os danos à propriedade.

Tendo como causas principais:

- Desconhecimento de rotas de fuga em situações de emergência;
- Falta de conhecimento dos melhores locais de saída;
- Riscos de pânico e tumulto, ocasionando quedas e pisoteamentos.

Desta forma, buscando em caráter preventivo, minimizar estes riscos, se faz necessário o planejamento e a execução de exercícios de **Abandono de Área**.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO: SESMT

2.2 EXECUÇÃO: SESMT

3. DEFINIÇÕES

PL – Plano

PAE – Plano de Atendimento a Emergência

SESMT - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho

BRIGADISTA - O Brigadista é uma pessoa indicada ou voluntária de uma empresa ou edificação, que é treinada para contribuir com os Bombeiros Civis no controle de pânico, prevenção de incêndios, evacuação de emergência e prestação de socorro às vítimas.

| PLANO | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 2/16 |

4. DESCRIÇÃO DO PLANO

4.1. PLANEJAMENTO

Introdução:

A equipe do SESMT em conjunto com a Brigada de Incêndio, serão os responsáveis pelo planejamento e orientações das pessoas envolvidas no Plano de Abandono;

A equipe definida acima deve planejar junto aos Gerentes responsáveis pelos estabelecimentos, as datas e horários para a execução dos treinamentos teórico e prático relativo ao Plano de Abandono. Observando que sua periodicidade será anual.

A equipe de planejamento e suporte do Plano de Abandono deve:

- Fornecer aos coordenadores de abandono, dados relativos ao exercício, a fim de que eles emitam instruções gerais aos demais profissionais;
- Indicar as rotas de fuga aos demais profissionais, inclusive avaliando a necessidade de sinalização de rota de fuga e luminárias de emergência;
- Treinar a equipe envolvida na prática do Simulado de Abandono de modo a definir o papel de cada um, e de forma independente, que cada um faça sua parte para que o simulado possa transcorrer de forma eficiente e satisfatória;
- Não se esquecer de avaliar o tempo e as não conformidades propondo medidas corretivas após a realização de cada simulado de abandono;
- Verificar junto a Segurança do Trabalho, Gerente e Manutenção no que se refere às máquinas e operações cuja parada possa causar prejuízos, levando em consideração estes fatos no ato do simulado de abandono;
- Manter atualizado este plano levando-se em conta as mudanças estruturais do prédio, as alterações de pessoal, os treinamentos específicos, a legislação e os avanços tecnológicos.

| | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 3/16 |

Constatação da Emergência:

Ao constatar algum tipo de emergência, acionar imediatamente a Brigada de Incêndio e ao SESMT; A Brigada de incêndio deverá tomar ciência de todos os detalhes da emergência, convocando os demais profissionais para a intervenção necessária de extinção e abandono de área;

Os profissionais envolvidos e próximos da emergência deverão ser retirados sem acordos prévios, para não dificultarem as ações de controle;

Em caso de Risco alto, as ações de controle da emergência deverão ser acompanhadas da imediata comunicação ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar (193);

A equipe de planejamento deve definir o tipo de evento para a realização do simulado. Incluir na análise para a prática do simulado, informações como: horário, local do sinistro, ações preventivas por conta da equipe de brigadistas, e a necessidade de utilização dos alarmes de emergência para início do simulado.

Observação:

1ª – A informação de incêndio fora das situações de emergência dependerá de planejamento próprio executado pela Segurança do Trabalho e pelos brigadistas.

Condutas da equipe de Brigadistas:

- Após o aviso de emergência os brigadistas do respectivo pavimento deverão se direcionar para ao local sinistrado para identificar e verificar a necessidade de abandono
- Verificar *in loco* o setor sinistrado e acionar a botoeira em caso de necessidade de abandono;
- Iniciar o abandono;
- Fazer a vistoria de confirmação do abandono de todas as pessoas no andar do incêndio equipado com extintor de incêndio ou linha de hidrante armada para sua proteção;
- Utilizar o lado direito da escada para subida e retirada de vítimas;
- Coordenar a sequência e ordem de desocupação dos pavimentos;
- Operar extintores por iniciativa própria até a chegada do Líder da Brigada ou mediante ordem do mesmo;

| PLANO | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 4/16 |

- Desligar o aparelho elétrico que estiver usando, salvo determinação em contrário por razões de segurança.

Observações durante o abandono:

Os equipamentos elétricos devem ser desligados pelo método mais rápido, ou seja, pelo botão de emergência ou, caso este não exista, pelo botão principal “liga / desliga”.

- Manter a calma e dirigir os profissionais de forma rápida para a saída de emergência mais próxima;
- Orientar os colaboradores para que evacuem o prédio com rapidez, sem correr e sem tumulto;
- Encaminhar os colaboradores do pavimento superiores (mezanino) ao acesso das escadas, coordenando as filas (Fila indiana), de forma rápida e segura;
- Orientar os colaboradores a manterem distância segura da pessoa a sua frente;
- Orientar os colaboradores a nunca subirem, (Somente suba se estiver localizado em pavimentos abaixo do piso térreo), tendo como única opção segura, descer utilizando o lado direito da escada, seguindo a sinalização de rota de fuga do estabelecimento e sempre segurando no corrimão;
- Orientar os colaboradores a não fazerem brincadeiras e manter relativo silêncio, durante o simulado;
- Seguir corretamente as instruções da Segurança do Trabalho, dos Brigadistas, durante todo o simulado de abandono.

Condutas dos colaboradores:

- Todos os colaboradores deverão se familiarizar com as saídas de emergência existentes em seu local de trabalho;
- Conhecer as instruções específicas para abandono de sua área, assim como, os respectivos coordenadores de abandono;

| PLANO | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 5/16 |

- Mesmo nos exercícios práticos, encarar a situação como se fosse real, mantendo a ordem e seguindo as instruções da brigada de incêndio;
- Fazer parte do simulado, acompanhando as orientações das equipes de Brigadistas;
- Ao deixar o prédio, dirija-se para o **Ponto de Encontro** definido no Plano de Abandono do estabelecimento;
- Aguardar no Ponto de Encontro, a determinação para retornar ao ambiente de trabalho.

Orientações aos Clientes Externos / Visitantes:

- Comunicar antecipadamente aos clientes externos e visitantes da ocorrência do simulado de abandono, informando o motivo e o tipo de evento que irá ocorrer nas dependências do estabelecimento;
- Orientar antecipadamente os clientes externos e visitantes como proceder durante o evento.

Observações:

1ª - A orientação no momento do evento é de convidar o cliente a fazer parte do simulado de Abandono. Em caso de impossibilidade ou negativa por conta dos mesmos, orientá-los a aguardar até o final do treinamento.

2ª - No caso em que o cliente esteja em atendimento médico simultaneamente ao simulado, informar que o mesmo não será envolvido durante o evento no sentido de não comprometer a realização dos exames.

Segurança / Porteiros:

- Não permitir a entrada de pessoas estranhas e não dar informações a terceiros e a imprensa. Nestes casos, acionar a Segurança do Trabalho ou o Gerente responsável pelo estabelecimento;
- Impedir a entrada de veículos nos horários do simulado ou em situações reais de emergência.

| PLANO | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 6/16 |

Socorro Médico:

- Caso haja a necessidade de socorro médico, a equipe de Brigada de incêndio/Coordenação do estabelecimento deverão fornecer as informações necessárias para o acionamento das Unidades de Resgate Particular e/ou do Corpo de Bombeiros, devendo constar o número de vítimas, tipo de acidente e a gravidade dos acidentados;

Quando houver socorrista ou médico no local, identificar se o paciente grave necessita de transporte imediato ou se aguarda a chegada do Corpo de Bombeiros;

- Transmitir à equipe de resgate do Corpo de Bombeiros as informações pertinentes à ocorrência e ao atendimento prestado que possam interferir na continuidade do tratamento, acompanhando o profissional / paciente ao pronto socorro se necessário.

Líderes de Abandono de Área:

- A equipe de abandono de área deve estar preparada e treinada na condução da prática do simulado de abandono;

Obs.: Para a boa condução da prática do simulado de abandono, é importante que seja realizada uma reunião entre os integrantes da equipe de Abandono de área local, com o intuito de apresentar as tarefas dos envolvidos e toda a estratégia de atuação durante a prática do simulado.

- Deverão ser definidos entre os integrantes do grupo de abandono de área, quais deverão iniciar o combate ao fogo, e quais darão suporte na condução dos profissionais ao acesso às rotas de fuga;

- No combate ao fogo, à equipe da Brigada de Incêndio, deve simular a utilização dos equipamentos de proteção contra incêndio, disponíveis no estabelecimento de ocorrência do respectivo simulado;

- Definir quando aplicável, os integrantes que irão dar suporte aos portadores de necessidades especiais ou profissionais / clientes com dificuldade de locomoção;

- Coordenar a equipe orientando as pessoas que desçam sem correria e em fila indiana, sempre segurando no corrimão e utilizando o lado direito da escada;

| PLANO | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 7/16 |

- Verificar que seja atendida sempre de forma prioritária, a desocupação do pavimento da ocorrência do sinistro;
- Confirmar que todas as pessoas saíram das salas vistoriadas.

Saída de Emergência e Rota de Fuga:

- Deve permanecer sempre desobstruída;
- Deve conter as sinalizações necessárias para identificar os locais de saída do estabelecimento até o ponto de encontro;
- Deverão ser afixadas em locais apropriados as sinalizações de rota de fuga e blocos de balizamento (luz de emergência), que se façam necessários;
- Nas reuniões de planejamento do Plano de Abandono, deverão ser inspecionadas as sinalizações de rota de fuga e os agentes extintores pela equipe da Brigada de Incêndio em conjunto com a Segurança do Trabalho.

4.2. RESPONSABILIDADES:

Cabe a Segurança do Trabalho.

- Dar todo o suporte técnico necessário para a formação, controle e manutenção da Brigada de Incêndio que deverá ser constituída por estabelecimento conforme estabelecido na Instrução Técnica nº. 17 do CBPMESP anualmente;
- Planejar os treinamentos necessários para a formação da equipe de Brigadistas;
- Planejar e fazer cumprir os treinamentos a serem realizados nos estabelecimentos, relativo à Prevenção e Combate a Incêndios anualmente;
- Gerenciar através do plano de trabalho, quanto à periodicidade dos Planos de Abandono nos estabelecimentos;
- Buscar junto à equipe da Brigada de Incêndio e demais envolvidos, a melhoria contínua nas práticas de abandono de área.

| PLANO | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 8/16 |

Cabe a Brigada de Incêndio

- Permanecer sempre disponível e treinada para a realização dos simulados do plano de Abandono;
- Dar o suporte necessário aos profissionais, durante a realização dos abandonos de área;
- Acompanhar e buscar melhorias nos aspectos relacionados às saídas de emergência, rotas de fuga e equipamentos de combate a incêndio.

4.3. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: UBS JD NITERÓI

A UBS JD Niterói possui 02 saídas de emergência, conforme descrição abaixo:

| Saída nº 01: | Saída nº 02: |
|--|--|
| <p>- Localização: Entrada e saída de Pacientes (UBS JD Niterói)</p> <p>- Acesso ao prédio: R. Samuel Arnold, 596 - Jardim Orly, São Paulo - SP, 04434-000.</p> | <p>- Localização: Estacionamento (UBS JD Niterói)</p> <p>- Acesso ao prédio: R. Samuel Arnold, 596 - Jardim Orly, São Paulo - SP, 04434-000.</p> |

4.4. PONTOS DE ENCONTRO DA UNIDADE UBS JD NITEROI

A UBS JD Niterói possui 02 pontos de encontro, conforme descrição abaixo:

Localização:

1º - área externa da unidade (Entrada e saída de pacientes) Rua Samuel Arnold, 596 - Jardim Orly, São Paulo - SP, 04434-000.

2º - No estacionamento da edificação, área externa no Rua Samuel Arnold, 596 - Jardim Orly, São Paulo - SP, 04434-000

4.5. TELEFONES ÚTEIS:

Polícia Civil: 147

Polícia Militar: 190

Corpo de Bombeiros: 193

| | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 9/16 |

SAMU: 192

Comgás: 0800 011 0197

Concessionária de energia: 0800 7272 120

Defesa Civil: 199

Comgás: 0800 011 0197

CET: 1888

4.6. IDENTIFICAÇÃO DO BRIGADISTA:

Os brigadistas são identificados através da porta crachá da cor vermelha com a descrição “brigada de incêndio”.



4.7. Descrição de cargo da brigada de incêndio

LÍDER

O líder de pavimento é o responsável pela execução dos procedimentos de atendimento no local da emergência, que deve ter o conhecimento dos recursos disponíveis na planta, o líder da brigada de emergência deve:

- Conhecer os procedimentos descritos no plano de emergência;
- Avaliar a segurança no local da emergência.
- Providenciar as comunicações com seu grupo brigadista conforme o nível de emergência avaliada;
- Orientar e comandar a brigada de emergência no local.

| | | |
|----------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 10/16 |

LÍDER DO PONTO DE ENCONTRO

O líder do ponto de encontro é o responsável pela organização, direcionamento e execução dos procedimentos de atendimento no ponto de encontro.

- Conhecer os procedimentos descritos no plano de emergência;
- Avaliar as condições das vítimas e encaminhar para o atendimento correto;
- Assegurar as condições do ponto de encontro e controlar o retorno do público a edificação;
- Providenciar a comunicação do grupo socorrista conforme necessidade;
- Solicitar a presença da equipe assistencial quando necessário;
- Orientar e comandar a brigada de emergência no local.

BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA

Os brigadistas de emergência são os responsáveis pelas ações de controle e atendimento direto no local da emergência, sob a coordenação do líder da brigada de emergência e o líder de pavimento. Tendo as seguintes atribuições específicas.

| VARREDURA | |
|---|--|
| NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA | DEMAIS PAVIMENTOS |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no pavimento de cobertura; • Realizar a evacuação das salas próximas a emergência; • Controlar e preservar a área da emergência; • Agir quando solicitado o abandono do pavimento; • Definir rotas de fuga quando necessário; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono. | <ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado o abandono da edificação; • Definir rota de fuga quando necessário; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono. |

| | | |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 11/16 |

| COMBATENTE | |
|---|---|
| NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA | DEMAIS PAVIMENTOS |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no pavimento de cobertura; • Avaliar os riscos da ocorrência; • Atuar no combate ao princípio de incêndio; • Identificar situações de perigo; • Dar apoio ao bombeiro; | <ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado a presença no local da emergência ou agir quando solicitado o abandono da edificação; • Respeitar a rota de fuga estabelecida; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono. |

| SOCORRISTA | |
|--|---|
| NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA | DEMAIS PAVIMENTOS |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no andar de cobertura; • Avaliar os riscos da ocorrência; • Atuar nos primeiros socorros a vítima; • Verificar com o Varredura a rota definida para o abandono; • Realizar a retirada da vítima do local; • Solicitar auxílio aos demais brigadista para a remoção, quando necessário; | <ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado a presença no local da emergência ou agir quando solicitado o abandono da edificação; • Respeitar a rota de fuga estabelecida; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono. |

4.8. RELAÇÃO DOS BRIGADISTAS

| BRIGADA DE INCÊNDIO | | |
|-------------------------------------|------------------------|------------------|
| BRIGADISTAS | FUNÇÃO | Pavimento |
| FLAVIA LIMA SOLAR | Varredura | Térreo |
| CLOVIS DE LIMA BORGES NETO | Líder | Térreo |
| THAIS PRESTES DOS SANTOS | Socorrista/ Varredura | Térreo |
| ELISETE FREITAS COSTA | Combatente / Varredura | Térreo |
| JESSICA CRISTINA GONCALVES DORNELAS | Ponto de encontro | Térreo |
| FABIANA APARECIDA RODRIGUEZ | Combatente / Varredura | Térreo |
| ANDRESSA CERQUEIRA PONTES | Socorrista/ Varredura | Térreo |
| GEOVANNA SOARES SANTOS | Varredura | Térreo |
| RODRIGO LIMA MELO | Combatente / Varredura | Térreo |

| | | |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 12/16 |

| RESULTADO DO SIMULADO |
|--|
| <p>DESCRIÇÃO DO SIMULADO</p> <p>No dia 20 de Outubro de 2023, foi realizado o exercício simulado de abandono no INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, na unidade UBS JD NITERÓI, CNPJ: 11.344.038.0020/60, situada na Rua. Samuel Arnold, 596 - Jardim Orly, São Paulo - SP, 04434-000.</p> <p>A reunião de abertura iniciou-se às 15:00 horas, onde os brigadistas presentes foram orientados sobre as ações que seriam realizadas. Às 15:20 horas iniciou-se a simulação de abandono onde foram avaliadas as seguintes ações:</p> |
| <p>I – Tempo de identificação do setor sinistrado na central de alarme: - Satisfatório () Insatisfatório () NA (x)</p> |
| <p>Obs.: A Unidade não possui alarme de incêndio. O local sinistrado foi identificado por um colaborador que acionou a brigadista</p> |
| <p>Ações Corretivas:</p> |
| <p>Prazo final da ação corretiva:</p> |
| <p>II – Tempo de silenciamento do alarme: - Satisfatório () Insatisfatório () NA (x)</p> |
| <p>Obs.: A Unidade não possui alarme de incêndio.</p> |
| <p>Ações Corretivas:</p> |
| <p>Prazo final da ação corretiva:</p> |
| <p>III – Tempo de confirmação in loco do foco de incêndio: - Satisfatório (x) Insatisfatório () NA ()</p> |
| <p>Obs.: Ação foi confirmada pelo brigadista que agiu imediatamente.</p> |
| <p>Ações Corretivas:</p> |
| <p>Prazo final da ação corretiva:</p> |
| <p>IV – Tempo de acionamento da botoeira: - Satisfatório () Insatisfatório () NA (x)</p> |
| <p>Obs.: A unidade não possui botoeira, sendo realizado por meio de apito.</p> |
| <p>Ações Corretivas:</p> |
| <p>Prazo final da ação corretiva:</p> |
| <p>V – Tempo para dar início a evacuação: - Satisfatório (x) Insatisfatório () NA ()</p> |
| <p>Obs.: 30 segundos</p> |
| <p>Ações Corretivas:</p> |
| <p>Prazo final da ação corretiva:</p> |

| | | |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 13/16 |

VI – Tempo de vistoria dos ambientes: - Satisfatório (x) Insatisfatório () NA ()

Obs.: 1 minuto e 30 segundos.

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

VII– Tempo total de abandono: - Satisfatório (x) Insatisfatório () NA ()

Obs.: 2 minutos e 30 segundos

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

VIII – Tempo gasto no atendimento de primeiros socorros (Quando houver): - Satisfatório () Insatisfatório () NA (x)

Obs.: Uma vítima passou mal, foi conduzida pelos brigadistas no tempo de 2 minutos.

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

IX – Tempo de simulação para acionamento do Corpo de Bombeiros (Quando houver): - Satisfatório () Insatisfatório () NA (x)

Obs.:

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

X – Condições dos equipamentos de combate a incêndio - Satisfatório (x) Insatisfatório () NA ()

Obs.:

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

XI – Eficácia da equipe de brigada de incêndio Satisfatório (x) Insatisfatório ()

Ações Corretivas:

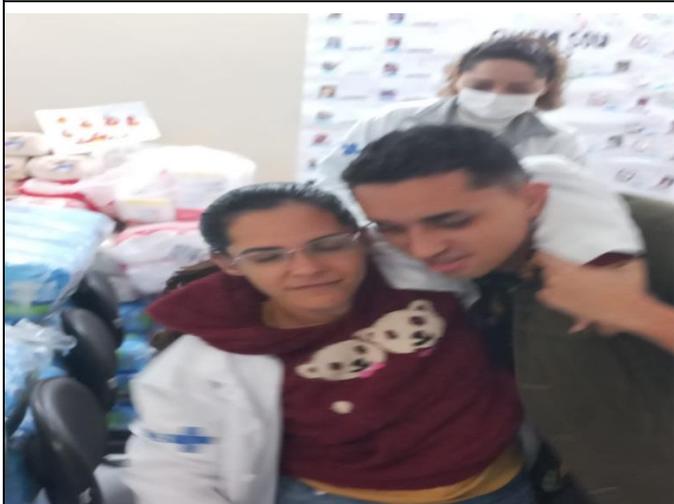
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o segundo simulado manter de forma setorial, envolver um número maior de brigadistas para realizar outro simulado de abandono caráter geral, serão convocados todos os brigadistas para participação.

Ressalto que a unidade realizou o simulado com tempo excelente, os brigadistas demonstraram agilidade na resposta favorecendo um bom simulado de abandono.

| | | |
|----------------------------------|------------------------------|--------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | PÁGINA: 14/16 | |

IMAGENS DO EXERCÍCIO SIMULADO DE ABANDONO



5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/REFERÊNCIAS

Não aplicável.

6. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

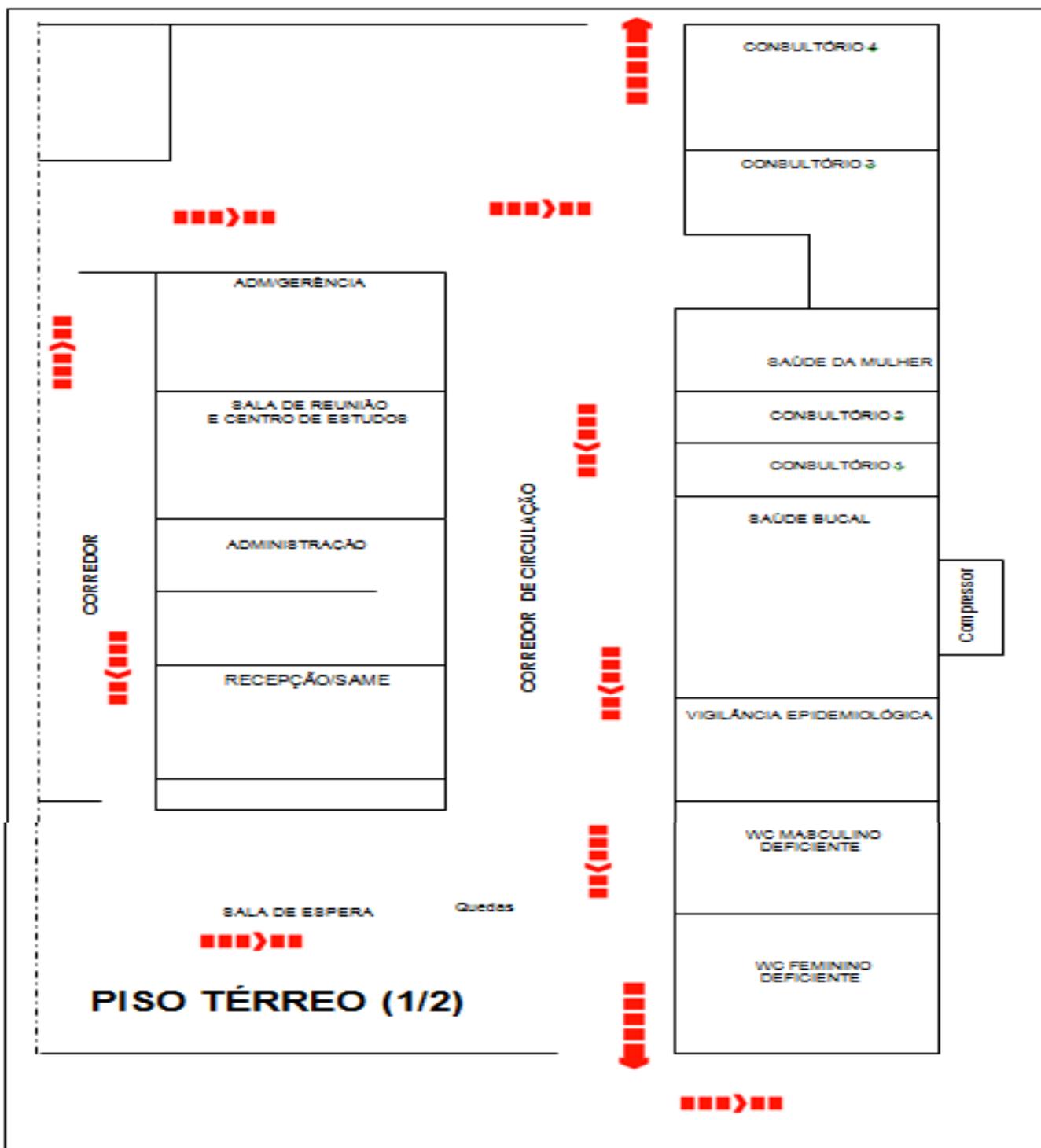
| Revisão | Elaborado/revisado por | Data | Histórico de alteração | Aprovado por | Data |
|---------|------------------------|------------|------------------------|-----------------------------|------------|
| 00 | Raimundo Nonato | 18/10/2023 | Emissão Inicial | Renato Cantareli Carpintero | 24/10/2023 |

| | | |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | | PÁGINA: 15/16 |

8. ANEXO

Anexo 1 – Rota de fuga

Térreo



| | | |
|----------------------------------|------------------------------|--------------------|
| PLANO | | |
| PLANO DE ABANDONO DE ÁREA | CÓDIGO: PL.SSO.002 | REVISÃO: 00 |
| | PÁGINA: 16/16 | |

